

Suplente de Vereador Toma Posse na Câmara de Mandaguauçu



Na noite desta segunda-feira (04 de março), durante Sessão Ordinária, a Câmara Municipal de Mandaguauçu, empossou no Cargo de Vereador, o suplente Gustavo Henrique Saes do Partido UNIÃO, para concluir o mandato que se encerra no dia 31 de dezembro de 2024, na vacância deixada após o falecimento do Vereador Morandir Marassi.

Durante a Sessão, foi mencionado o lamento acerca da morte do parlamentar, que nos deixou de forma precoce e agradeceram por todo ser-

viço prestado à população de Mandaguauçu durante este seu segundo mandato.

No decorrer da cerimônia, foram seguidos os ritos legais conforme o regimento interno, o novo Vereador fez o juramento de cumprir com suas obrigações de parlamentar perante o presidente do Legislativo Municipal, Fabrício Martellosso que o declarou empossado.

Os Vereadores deram as boas-vindas ao parlamentar, que na oportunidade também fez os seus agradecimentos ao usar a palavra na Tribuna.

Instituto Bianchini recebe Título de Utilidade Pública Estadual em homenagem à dedicação à Formação de Jovens Líderes



O Instituto Bianchini foi honrado com o título de Utilidade Pública Estadual em uma cerimônia realizada na Assembleia Legislativa do Paraná nesta terça-feira. A entrega foi feita pela Deputada Estadual Maria Victoria, reconhecendo os esforços significativos da instituição na formação de jovens líderes para a comunidade.

A solenidade contou com a presença do presidente do Instituto, Aníbal Bianchini, do vice-presidente Vitor Kruli, e dos diretores Diego Gerber, Ana Paula e Wesley Sanchez. O Secretário da Indústria, Comércio e Serviços do Paraná, Ricardo Barros, também prestigiou o evento.

Desde 2017, o Instituto Bianchini tem se dedicado à formação de jovens por meio do programa "Constituição em

Ação", tendo impactado positivamente mais de 320 vidas. Em 2023, recebeu o título de Utilidade Pública Municipal, além do Selo Social e do Prêmio SESI ODS, reconhecendo suas contribuições sociais significativas.

O Instituto Bianchini, inspirado na memória do pioneiro Aníbal Bianchini da Rocha, também conhecido como o "Jardineiro de Maringá" por sua colaboração no primeiro plano de arborização da cidade, continua seu legado na formação de jovens para a cidadania ativa.

Para mais informações, entre em contato pelo telefone 44 99143-1991 ou pelo e-mail instituto.bianchini@gmail.com. Acesse também o site oficial do Instituto: [www.instituto-bianchini.com.br](http://www.institutobianchini.com.br).

Paranacity e Cruzeiro do Sul apresentam demandas sobre o Urucum para Ortigara



Secretário de Estado da Agricultura do Paraná recebe demandas de produtores de urucum e representantes dos Municípios de Paranacity e Cruzeiro do Sul

Nesta sexta-feira, o Secretário de Estado da Agricultura do Paraná, Norberto Ortigara, que estaria participando, à noite, de cerimônia para receber o título de Cidadão Honorário de Paranavaí, atendeu, no escritório regional da SEAB em Paranavaí, representantes dos municípios de Cruzeiro do Sul e Paranacity, além de agricultores familiares produtores de urucum da região, que representavam a APRUCITY, Associação de Produtores de Urucum Paranacity, que congrega 42 produtores dos dois

Municípios e uma área cultivada de 563 hectares de lavouras.

Estiveram reunidos também representantes regionais do IDR e da SEAB. Na ocasião, foi apresentado ao secretário de estado a realidade da demanda de produção do Urucum e os projetos que vem sendo executados para o aprimoramento do manejo do cultivo, no território objetivando o desenvolvimento sustentável da atividade. O secretário recebeu em mãos, do presidente da APRUCITY, senhor José May, acompanhado pelo Secretário de Obras, Agricultura e Meio Ambiente, do

Município de Paranacity, senhor Wagner Calado e do Prefeito de Cruzeiro do Sul, Marcos César Sugigan, acompanhado do Diretor Municipal de Agricultura e Meio Ambiente, senhor Alan Carlos Martelócio, Plano de Trabalho com as demandas necessárias para melhorar as atividades de manejo da cultura do urucum, que vão desde questões institucionais, como assistência técnica e melhoramento genético, passando por implementos, infraestrutura e adubo químico e orgânico, com o objetivo de atender os produtores associados

dos dois municípios.

O Prefeito de Cruzeiro do Sul enfatizou a necessidade do apoio do estado para que os produtores pudessem alavancar a atividade na região, que está concentrada nas mãos de pequenos agricultores que trabalham, na maioria, no regime de agricultura familiar o que significa manter o trabalhador e trabalhadora no ambiente rural. Segundo o prefeito, o cultivo de urucum é fundamental para as duas economias dos municípios e, a participação do governo de estado em fomentar políticas do setor era de uma importância imensurável para a expansão da produtividade.

O Secretário Ortigara mencionou que o Paraná deve produzir 21,12 milhões de toneladas de grãos na safra de verão 2023/2024 e é de interesse do estado, em especial do governador Ratinho Júnior, dar apoio aos produtores de urucum da região de Cruzeiro do Sul e Paranacity. Para isso, disse que estaria viabilizando as demandas solicitadas, realizando despacho para concretizar o apoio para atendimento das demandas apresentadas pelos produtores dos dois Municípios. Comunicou que o Escritório Regional da SEAB de Paranavaí estaria responsável pelo acompanhamento dos trâmites administrativos, conforme as políticas agrícolas desenvolvidas pela Secretaria de Estado da Agricultura para o setor, no sentido de atender à solicitação. (maaf).

Amigos do Esporte de Nova Esperança em confraternização



Reunidos estiveram em Nova Esperança no último sábado (02/03) vários integrantes do futebol, futsal, handebol, natação, atletismo, beisebol e voleibol, em uma confraternização para homenagear também o professor João Marin Mechia e

Ivonete Marin esposa, relembro momentos e fatos dos anos 60 e 70, quando brilhavam nos jogos regionais, jogos abertos do Paraná, jogos estudantis brasileiro, com recordações magníficas.

O evento foi realizado na chácara do empresário na área Country Pedro Radade, conversas, mú-

sica, churrasco e alegria sucesso total. Nova Esperança (02/03/24) encontro do mestre e seus pupilos no registro o encontro do multicampeão Jorge "louco" Valêncio com o mestre João Marin.

Valeu o registro, participei na condição apresentador com muita satisfação deste encontro, José Ratti.



Autonomia com alunos de Colorado

A Secretaria Municipal de Educação de Colorado identificou através do trabalho da equipe escolar da Escola Municipal Pedro Francisco de Alcântara no distrito Alto Alegre, a necessidade de promover um diálogo sobre autonomia com os alunos.

A autonomia é uma habilidade essencial que permite às crianças compreenderem e

respeitarem seus próprios limites e capacidades, promovendo assim sua independência. Ao desenvolver essa consciência, os alunos se preparam para tomar decisões de forma mais assertiva, o que contribui para um convívio social mais harmonioso não apenas dentro do ambiente escolar, mas também em outras esferas da vida. Parabéns pelo brilhante trabalho realizado.



Sucesso na Oficina de Compras Públicas da Prefeitura de Mandaguauçu

Na segunda-feira 04, no Anfiteatro Maria Cecília Ramires, a Secretaria de Indústria, Comércio, Trabalho e Turismo realizou a oficina de Compras Públicas!

A parceria entre a Prefeitura Municipal e o Sebrae proporcionou um evento enriquecedor. O Prefeito em exercício, Gilmar Cadamuro, abriu o encontro com sua presença.

Destinado a servidores municipais e empresários locais, o evento focou na nova Lei de

Licitações e no Plano de Compras Públicas Municipal. Um momento crucial para entender as dinâmicas das compras públicas.

O destaque ficou por conta do renomado consultor do Sebrae, Thiago Medeiros, que compartilhou insights valiosos, enriquecendo ainda mais a oficina.

Agradecemos imensamente a todos que participaram e contribuíram para esse momento de aprendizado e troca de experiências. Juntos, fortalecemos o desenvolvimento local e fomentamos o empreendedorismo.



CUIDE-SE

O repelente está para a Dengue como a máscara para a Covid19



A Sociedade Brasileira de Dermatologia (SBD) e a Anvisa recomendam que, para ser efetivo contra o mosquito da dengue, o repelente deve conter uma das seguintes substâncias: Icaridina 20-25% - Duração de dez horas. DEET 10-15% - Duração de seis a oito horas. IR3535 - duração de até quatro horas.

Portanto é mais comum que

a composição com Icaridina seja a mais procurada.

Dentre os cuidados pessoais está também destacada a utilização da Raquete Elétrica, que mata o mosquito.

É importante que nossas atitudes aconteçam na raiz do problema, evitando também que a falta de limpeza e manutenção sejam berço para que o mosquito prolifere.



Instituto de Previdência Social do Município de Paracity

ESTADO DO PARANÁ
E-mail: atendimento@paracity.pr.gov.br CNPJ 08.683.905/0001-15
Fone/Fax (44) 3463-2177 - Rua Professora Zelina Alves, 247 - Centro - CEP 87660-000

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO - 001/2024 DISPENSA DE LICITAÇÃO 001/2023.

CONTRATANTE: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE PARACITY.

CONTRATADO: GC PREV - GESTÃO E CONSULTORIA PREVIDENCIÁRIA LTDA

DO OBJETO: O PRESENTE TERMO ADITIVO DESTINA-SE A PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO 001/2023 ORIGINADO PROCESSO DE DISPENSA Nº 001/2023 QUE TEM POR OBJETO NA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA ELABORAÇÃO DA AVALIAÇÃO ATUARIAL 2024, ASSESSORIA A GESTÃO PREVIDENCIÁRIA, COM ELABORAÇÃO DO PLANO DE AMORTIZAÇÃO NA AVALIAÇÃO DE 2024, ELABORAÇÃO DE PROJEÇÃO ATUARIAL E DE NOTA TÉCNICA ATUARIAL DE 2024, ORIENTAÇÕES PARA OBTENÇÃO E REGULARIZAÇÃO DOS ITENS PARA OBTENÇÃO DO CERTIFICADO DE REGULARIDADE PREVIDENCIÁRIA (CRP), ANÁLISE SOBRE O ENVIO DE INFORMAÇÕES DO CADPREV, ANÁLISE DE LEGISLAÇÃO E CURSO DE CAPACITAÇÃO DESTINADA AO RPPS, PARA O INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE PARACITY - FUNPAR.

DA PRORROGAÇÃO E VIGÊNCIA: O PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO 001/2023 É PRORROGADO POR NO MÁXIMO 12 MESES, COM VENCIMENTO EM 07/03/2025, NOS TERMOS DO ART. 57, I, b, c/c § 1º, DA LEI FEDERAL Nº 8.666/93.

DO VALOR: O VALOR MÁXIMO TOTAL DO FORNECIMENTO DESTA TERMO ADITIVO É DE R\$ 1.200,00 (UM MIL E DUZENTOS REAIS), MENSAIS, COM UM VALOR TOTAL DE R\$ 14.400,00 (QUATORZE MIL E QUATROCENTOS REAIS).

PARANACITY, PR, 04 DE MARÇO DE 2024.

José Carlos Della Torre
PRESIDENTE



AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 01/2024

O SAMAE DE JARDIM OLINDA/PR através do Pregoeiro e Equipe de Apoio no exercício das atribuições que lhe confere a Portaria nº 002 de 08 de Janeiro de 2024, torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia **20 de Março de 2024, às 09h00min** horas no endereço eletrônico: <https://bnc.compras.com>, Sistema BNC - Bolsa Nacional de Compras, conforme especificado no Edital de Licitação de Pregão nº 01/2024.

Informamos que a íntegra do Edital encontra-se disponível no endereço supra citado e no Portal da Transparência do Município de Jardim Olinda/PR na aba "SAMAE".

Objeto da Licitação:
O objeto deste Pregão é a REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL HIDRÁULICO, TUBOS E CONEXÕES PARA ATENDER AS NECESSIDADES DESTA SAMAE DO MUNICÍPIO DE JARDIM OLINDA/PR.

Jardim Olinda, 05 de Março de 2024.

ALEX SANDRO SANTANA DA SILVA
Diretor Samae.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO INÁCIO

ESTADO DO PARANÁ
CNPJ 76.976.375/0001-46

LEI Nº 1377/2024.

(De iniciativa do Poder Legislativo Municipal)

SÚMULA: Altera as Tabelas dos Anexos II e IV da Resolução nº 01/2018 que reformula o Quadro de Cargos e Vencimentos da Câmara Municipal de Santo Inácio, Estado do Paraná, a partir da Resolução nº 01/2010 e dá outras providências.

A Sra. GENY VIOLATTO, Prefeita Municipal de Santo Inácio - Estado do Paraná, faz saber a todos que a Câmara de Vereadores, através de Projeto de Lei de sua própria iniciativa, aprovou, e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1.º - Aos Servidores efetivos, comissionados e inativos do Poder Legislativo Municipal de Santo Inácio, Estado do Paraná, fica concedida revisão de 4,62% (quatro vírgula sessenta e dois por cento), correspondente à revisão anual prevista na Constituição Federal em seu artigo 37, X, calculado segundo o índice do IPCA/IBGE acumulado nos meses de janeiro a dezembro de 2023.

Art. 2.º - As Tabelas de Vencimentos constantes dos anexos II e IV da Resolução 01/2018, desde 01 de fevereiro de 2024 passam a vigorar conforme os Anexos I e II desta Lei.

Art. 3.º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 01 de fevereiro de 2024.

Santo Inácio, 06 de Março de 2024.

GENY VIOLATTO
Prefeita de Santo Inácio

ANEXO I - TABELA DE VENCIMENTOS DE CARGOS DE PROVIMENTO EFETIVO

(Anexo II da Resolução 01/2018)

Nível	Vencimento R\$	Nível	Vencimento R\$
01	1.190,39	31	3.861,01
02	1.237,09	32	4.015,42
03	1.286,45	33	4.176,04
04	1.339,05	34	4.343,13
05	1.392,62	35	4.516,80
06	1.448,15	36	4.697,53
07	1.506,22	37	4.885,38
08	1.566,51	38	5.079,66
09	1.629,16	39	5.284,05
10	1.694,33	40	5.495,43
11	1.762,10	41	5.715,21
12	1.832,61	42	5.943,83
13	1.905,88	43	6.181,59
14	1.982,15	44	6.428,87
15	2.061,39	45	6.686,10
16	2.143,86	46	6.953,43
17	2.229,59	47	7.231,54
18	2.318,83	48	7.520,85
19	2.411,59	49	7.821,71
20	2.508,04	50	8.134,51
21	2.608,34	51	8.459,88
22	2.712,70	52	8.798,27
23	2.821,17	53	9.150,19
24	2.934,03	54	9.516,21
25	3.051,37	55	9.896,88
26	3.173,48	56	10.292,76
27	3.300,39	57	10.704,46
28	3.432,40	58	11.132,64
29	3.569,70	59	11.577,95
30	3.712,51	60	12.041,06

ANEXO II - TABELA DE VENCIMENTOS DE CARGOS DE PROVIMENTO COMISSONADO

(Anexo IV da Resolução 01/2018)

SÍMBOLO	VENCIMENTO EM R\$
CC-1	5.825,91



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAGUAJÉ

Estado do Paraná CNPJ 76.976.359/0001-53

Exercício: 2024

Decreto nº 32/2024 de 01/03/2024

Ementa: Abre Crédito Especial e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de ITAGUAJÉ, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Orçamentária nº 1307/2023 de 14/12/2023.

Decreta:

Artigo 1º - Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Especial, no Orçamento Geral do Município, no valor de R\$ 117,00 (cento e dezesseis reais), destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias:

Suplementação	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA	
08.000.00.0000.0000.0.000.	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
08.002.08.244.0012.2.053.	MANUTENÇÃO DA DIVISÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
779 - 3.3.90.93.00.00.	11021 INDENIZÇÕES E RESTITUIÇÕES	2,00
09.000.00.0000.0000.0.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, SERVIÇOS PÚBLICOS, MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO	
09.001.00.0000.0000.0.000.	DIVISÃO DE OBRAS, SERVIÇOS PÚBLICOS, MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO	
09.001.15.452.0014.2.057.	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS URBANOS	
775 - 3.3.90.93.00.00.	31792 INDENIZÇÕES E RESTITUIÇÕES	2,00
09.001.20.608.0016.2.066.	AUXÍLIO A PEQUENOS E MÉDIOS PRODUTORES	
777 - 3.3.90.93.00.00.	31800 INDENIZÇÕES E RESTITUIÇÕES	113,00
	Total Suplementação:	117,00

Artigo 2º - Como Recurso para atendimento do crédito aberto pelo artigo anterior, Excesso de Arrecadação:
 Receita: 1.3.2.1.01.01.01.00000000 Fonte: 11021 2,00
 Receita: 1.3.2.1.01.01.01.00000000 Fonte: 31792 2,00
 Receita: 1.3.2.1.01.01.01.00000000 Fonte: 31800 113,00
Total da Receita: 117,00

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de ITAGUAJÉ, Estado do Paraná,
em 01 de março de 2024.

CRISOGONO NOLETO E SILVA JUNIOR
PREFEITO MUNICIPAL



SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO - SAMAE
CONVENIADO COM A F. N. S. - FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE
PRAÇA SANTA CRUZ, 300 - Centro - Fone (44) 3243-1901
CEP: 87190-000 CNPJ: 04.301.515/0001-82 SÃO JORGE DO IVAÍ
ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 002/2024

SÚMULA: Homologa o Resultado Final do Processo Seletivo Simplificado nº 001/2024, aberto através do Edital de Processo Seletivo Simplificado nº 001/2024.

Valdomiro Marques da Costa, Diretor do SAMAE de São Jorge do Ivaí, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei.

RESOLVE

Art. 1º Fica homologado o Resultado Final do Processo Seletivo Simplificado para o cargo: ENCANADOR 35 HORAS, do Processo Seletivo Simplificado nº 001/2024, conforme Edital de Processo Seletivo Simplificado nº 001/2024 - que divulgaram o resultado final do Processo Seletivo Simplificado, publicado pela Comissão Especial de Processo Seletivo Simplificado no Órgão Oficial do Município - Jornal O REGIONAL de Nova Esperança.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

São Jorge do Ivaí - PR, 05 de março de 2024.

VALDOMIRO MARQUES DA COSTA
Diretor do SAMAE



SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO - SAMAE
CONVENIADO COM A F. N. S. - FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE
PRAÇA SANTA CRUZ, 300 - Centro - Fone (44) 3243-1901
CEP: 87190-000 CNPJ: 04.301.515/0001-82 SÃO JORGE DO IVAÍ
ESTADO DO PARANÁ

COMISSÃO ESPECIAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO: 001/2024 EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO: 001/2024

A Presidente da Comissão Especial de Processo Seletivo Simplificado, no uso de suas atribuições legais, resolve divulgar o resultado final, referente ao **Processo Seletivo Simplificado nº 001/2024** aberto pelo **Edital de Processo Seletivo Simplificado nº 001/2024**, e tornam públicas as seguintes decisões:

RESOLVE

I - DIVULGAR, o Resultado Oficial do Processo Seletivo Simplificado, referente ao **Processo Seletivo Simplificado nº 001/2024** aberto pelo **Edital de Processo Seletivo Simplificado nº 001/2024**, estabelecido nos itens 7.1 e 7.2 "DA AVALIAÇÃO E CLASSIFICAÇÃO".

São Jorge do Ivaí - PR, 05 de março de 2024.

Giovanna Mazzoti Crubelati
GIOVANNA MAZOTI CRUBELATI

Presidente da Comissão Especial de Processo Seletivo

CARGO: ENCANADOR 35 HORAS

CANDIDATO	CPF	PONTUAÇÃO	RESULTADO
Marcos Aurélio Rosada	029.665.239-20	3	1º
Rudson Gois Siqueira	081.073.339-00	2	2º
Antonio Marcos dos Santos	718.430.009-20	1	3º
Daysow Rodrigues de Souza	394.624.438-66	1	4º
Jair Luiz da Silva	397.467.639-20	0	5º
José Aparecido de Castro	016.427.519-36	0	6º
Paulo Rogério Rosada	018.690.749-47	0	7º
Juliano Guimarães	058.231.799-10	0	8º
Lucas dos Santos	097.284.889-47	0	9º
Pablo Cazetta Roberto da Silva	113.352.489-35	0	10º



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAGUAJÉ

ESTADO DO PARANÁ
CNPJ 74.163.718/0001-35

DECRETO LEGISLATIVO Nº 002/2024

SÚMULA: Dispõe sobre a aprovação das contas da Prefeitura Municipal de Itaguajé, referente ao exercício financeiro de 2023.

A CÂMARA MUNICIPAL DE ITAGUAJÉ, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU E EU, PRESIDENTE, PROMULGO O SEGUINTE DECRETO LEGISLATIVO:

Considerando o parecer emitido pela Comissão de Finanças e Orçamento, recomendando ao Plenário a reprovação do Parecer Prévio do Tribunal de Contas do Paraná;

Considerando a APROVAÇÃO do Parecer da Comissão de Finanças e Orçamento do Processo Administrativo CMI nº 001/2024, que aprova a prestação de contas anual do Prefeito Municipal de Itaguajé, relativa ao exercício de 2023;

Considerando, ainda, o que dispõe o Art. 13, VIII, letra "a" da Lei Orgânica Municipal de Itaguajé;

Art.1º. Ficam APROVADAS as contas do município de Itaguajé, relativa ao exercício de 2023, nos termos do PARECER DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 001/2024.

Art. 2º. Fica acatado o parecer prévio do Tribunal de Contas do Paraná, emitido sobre a prestação de contas da Prefeitura Municipal de Itaguajé, referente ao exercício de 2023, de responsabilidade do Prefeito CRISOGONO NOLETO E SILVA JÚNIOR

Art.3º. Este Decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Art.4º. Revogam-se as disposições em contrário.

Edifício da Câmara Municipal de Itaguajé, Estado do Paraná, aos 06 dias do mês de março de 2024.

AYRES TADEU BERTAZZO
Presidente Câmara Municipal

RONALDO RIBEIRO
1º Secretário



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAGUAJÉ

ESTADO DO PARANÁ
CNPJ 74.163.718/0001-35

PORTARIA Nº 002/2024

Súmula: "Concede diária ao vereador da Câmara Municipal de Itaguajé, Estado do Paraná, para cobrir despesas de alimentação."

O senhor José Antônio de Souza Brites, Vice-Presidente da Câmara Municipal de Itaguajé, estado do Paraná no uso das atribuições legais, e considerando a Resolução nº 004/2023, de 14 de junho de 2023, que revoga as disposições em contrário, que dispõe sobre a concessão de diárias e dá outras providências.

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder diária ao vereador abaixo relacionado para custear despesa com viagem a Maringá-PR, onde durante o dia 04 de março do corrente ano, com finalidade de tratar de assuntos do interesse do Legislativo Municipal.

Nome	Cargo	Destino	Quantidade de Diárias	Valor das Diárias	Valor total das Diárias
Ayres Tadeu Bertazzo	Vereador	Curitiba-PR	1	R\$ 150,00	R\$ 150,00

Art. 2º. O Deslocamento até o destino será realizado com veículo Legislativo Municipal.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Itaguajé, 01 de março de 2024.

José Antônio de Souza Brites
Vice-Presidente Câmara Municipal



CÂMARA MUNICIPAL DE MANDAGUAÇU

ESTADO DO PARANÁ
RUA BERNARDINO BOGO, 100 - CONDOMÍNIO GALERIA ÍTÁLIA - SL 08 CEP 87160-000
FONE (44) 3246-1540 CNPJ 77.643.443/0001-25
www.mandaguacu.pr.leg.br contato@mandaguacu.pr.leg.br

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 001/2024
INEXIGIBILIDADE Nº 001/2024

Partes: CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE MANDAGUAÇU - PARANÁ
CNPJ nº 77.643.443/0001-25

CONTRATADA: NP TECNOLOGIA E GESTAO DE DADOS LTDA.
CNPJ 07.797.967/0001-95

Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de pesquisa e comparação de preços no sistema online do "BANCO DE PREÇOS" com base nos preços praticados pela administração pública referente aos resultados de licitação adjudicados e homologados.

Valor: R\$ 11.960,00 (onze mil, novecentos e sessenta reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 01.01.001.031.0001.2.001.3.3.90.39 OUTRO SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

Prazo de Vigência: O prazo de vigência da contratação é de 12 meses contados a partir da liberação de senha e acesso ao Banco de Preços.

Foro: Comarca de Mandaguaiçu - Estado do Paraná.

Data da Assinatura: 06 de março de 2024.

Signatários: Senhor Fabrício Cesar Martellozzi, CPF 041.738.959-09, na qualidade de Vereador Presidente Câmara Municipal de Mandaguaiçu e o Senhor Rudimar Barbosa dos Reis, CPF 574.460.249-68, como representante legal da empresa NP TECNOLOGIA E GESTAO DE DADOS LTDA.



CMAS - Conselho Municipal de Assistência Social

RESOLUÇÃO Nº 234

SÚMULA: Dispõe sobre a Prestação de Contas Final ref. ao período de 1º de julho de 2023 a 31 de janeiro de 2024 do Piso Paranaense de Assistência Social - PPAS.

Considerando a deliberação da plenária de Reunião Ordinária realizada em 04/03/2024,

O Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº. 970 de 21/12/2018,

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar o processo de Prestação de Contas Final, qual compreende o período de 1º de julho de 2023 a 31 de janeiro de 2024 do Piso Paranaense de Assistência Social - PPAS I;

Art. 2º - Aprovar a qualidade do atendimento, bem como a

Hospital Santa Clara de Colorado recebe recursos federal



O vereador da cidade de Maringá, Mário Verri, representando o ex-deputado federal Enio Verri, e o deputado federal Elton Welter, acompanhado dos seus correligionários, Cleiton Albuquerque de Santa Inês, Hélio Marques de Paracity e Noberto Moimaz de Colorado, estiveram reunidos com o Diretor Presidente do Hospital Santa Clara (HSC) Santos Sanchez Gallego e o Gestor Executivo José Wanderley Cavalheiro, para formalizar o repasse de verba no valor de 1 milhão de reais, destinado ao HSC, recursos oriundos do Ministério da Saúde.

O Hospital Santa Clara, fundado em 1976, atende centenas de pessoas diariamente, não apenas de Colorado, mas de toda a micror-

região e da 15ª Regional de Saúde. Como uma instituição filantrópica, o hospital destina cerca de 80% de seus atendimentos ao Sistema Único de Saúde (SUS), garantindo assistência essencial à população. Após uma ampliação em 2018, o hospital passou a contar com 121 leitos.

O Hospital Santa Clara é muito mais do que um hospital; "é um símbolo de cuidado" resume a Diretoria, e concluíram: "sendo a única entidade privada filantrópica sem fins lucrativos da região, e uma referência no atendimento a pacientes do SUS. O repasse é fundamental para a manutenção desta instituição tão vital, assegurando assim, que continuemos a servir nossa gente, ofertando melhorar a qualidade de vida das pessoas que por aqui passam.

Artesanato em Santo Inácio foi destaque nesse final de semana



Realizado no último dia 01/03 do corrente a acolhida da do Projeto de Artesanato, oferecido pelo Município de Santo Inácio, sob a coordenação do departamento municipal de Cultura e Turismo, e com acompanhamento das professoras Vanusa e Ivonete. O evento aconteceu na Granja Gaivota em Santo Inácio, onde as meninas deram um show de simpatia e animação. Atualmente o projeto conta com 45 mulheres participantes,

desenvolvendo o trabalho manual de artesanato em fitas, barbantes, pinturas e bordados. "Toda terapia ocupacional é bem vinda para o bem estar do ser humano", por isso procuro incentivar atividades ocupacionais para nossos municípios disse Gery Violatto. Finalizando o encontro o Senhor Jurandi Teixeira disse que a pasta da Cultura e turismo está à disposição para esse ou qualquer outro projeto voltado para a população em geral.



AVELAR ESPORTES

O DIÁRIO DO ESPORTE DO NOROESTE DO PARANÁ



SÃO JORGE DO IVAÍ

Semifinal do Km 14 acontece neste sábado, 9

Neste sábado, 9 de março, tem a disputa da fase semifinal do Campeonato de Futebol Suíço Regional do Km 14.

Jogam às 15h30 - Boleiros x Amigos

16h30 - América/Discioli x Amigos

Resultados da fase quartas de final que foi disputada no sábado, 2 de março.

Amigos FC 3x2 Azzure FC. Gols: Kleberon, Kaique e João Paulo (Amigos); Rodrigo e Renan (Azzure).

Os Boleiros 2x0 New Cas-



América/Discioli

tle 44. Gols de: Gabriel e William.

América/Discioli 3x0 UTI

do Celular. Gols marcados por Dalvan (2) e Luan.

TEC/Castelo 3x1 Móveis In-

dianópolis. Gols anotados por Marcelo, William e um contra (TEC); Jefferson e Ewerton (Móveis).

Goleiros menos vazados: Alisson Kaique (Boleiros) 1, Wenton (América) 3, Lucian (TEC) 4 e Roberson (Amigos) 9 gols.

Artilheiros: Welisson (UTI) 6, João Pedro e Rodrigo (Azzure) com 4 gols.

A coordenação é do Antônio Espanhol e prof. Piui, apoio da Secretaria de Esportes (secretário Totó) e Prefeitura de São Jorge do Ivaí (administração Guina e Marinho).

O X da questão:

Mulheres na sociedade: da coletora de recicláveis à empresária



No Brasil, a jornada da mulher é árdua, porém marcada por conquistas. Seja na coleta de materiais recicláveis ou na liderança de grandes empresas, as brasileiras enfrentam desafios e abrem caminhos para um futuro mais igualitário.

Desigualdade salarial e carga dupla: Embora as mulheres comonham mais da metade da população brasileira, elas ainda lutam por igualdade no mercado de trabalho. A disparidade salarial persiste, com mulheres ganhando, em média, 20% menos que os homens para o mesmo cargo. A sobrecarga de trabalho também é uma realidade, pois muitas assumem a responsabilidade pelo cuidado da casa e da família, além de suas funções profissionais.

Violência contra a mulher: Outro obstáculo significativo é a violência de gênero. A cada 7 minutos, uma mulher é vítima de agressão no Brasil. Femicídio, estupro e assédio são apenas alguns exemplos da violência que as mulheres enfrentam diariamente.

Conquistas e perspectivas: Apesar dos desafios, as mulheres brasileiras conquistaram avanços importantes nas últimas décadas. A Lei Maria da Penha, por exemplo, representa um marco na luta contra a violência doméstica. A participação feminina na política e no mercado de trabalho também vem crescendo, ainda que de forma gradual.

O caminho a ser percorrido: Ainda há muito a ser feito para garantir a igualdade de gênero no Brasil. É necessário combater a desigualdade salarial, a violência contra a mulher e os estereótipos de gênero. Políticas públicas que incentivem a participação feminina em todos os âmbitos da sociedade são fundamentais.

A força da mulher brasileira: A mulher brasileira é resiliente, perseverante e protagonista de sua própria história. Sua luta por igualdade e justiça inspira e motiva a construção de um futuro mais justo e inclusivo para todos.

Juntas, construirão uma sociedade mais justa e igualitária? Esse é o X da questão.

A resposta a essa pergunta depende do nosso compromisso coletivo com a mudança. É preciso que homens e mulheres se unam na luta contra a desigualdade de gênero. Somente com a participação de todos poderemos construir um futuro mais justo e igualitário para todos.

Cabe a cada um de nós fazer a sua parte.

Por Billy Belieri @oxdaquestaooficial

Estreia do "ACP" na Segundona será em Paranaguá

A Federação Paranaense de Futebol divulgou ontem, 4/3, a tabela do Campeonato Paranaense de Futebol da Segunda Divisão, o Atlético Clube Paranavaí estreará no dia 5 de maio em Paranaguá, diante do Rio Branco Sport Club. O jogo está programado para às 11 horas no Estádio Fernando Charbub Farah. Outros jogos: Paraná Clube x Nacional (sábado, 4 de maio às 16 horas); Patriotas x Laranja Mecânica (sábado às 18h30); no domingo, 5/5: Iguazu x Apucarana (16 hs), Foz do Iguaçu x Grêmio Maringá (18 hs).

4 equipes de Paranavaí e 4 da região nas quartas da Supercopa São José



Agro Flores

A fase quartas de final da 13ª Supercopa São José Regional de Futebol Suíço em disputa em Paranavaí, tem classificadas quatro equipes de Paranavaí e quatro da região Noroeste. De Paranavaí: Grêmio Morumbi, Tic-Tac, XV de Paranavaí e Gê Leiteiro.

Da região: Ludipê e Marcenaria Decoralto (Alto Paraná), Tahiti (Nova Esperança) e Agro Flores (Uniflor). Os jogos neste sábado, 9 de março, serão estes no Estádio São José, na Vila Operária de Paranavaí.

Tahiti x Gê Leiteiro

Tic-Tac/Elite Motos x Agro Flores

Marcenaria Decoralto x Grêmio Morumbi/Atual Cred

XV de Paranavaí/Chagas Vi-

OUTROS JOGOS DO ACP

- Dia 11 de maio o ACP jogará em Paranavaí às 16 horas contra o Iguazu/União da Vitória; dia 18/5 em Arapongas contra Laranja Mecânica; dia 25/5 em Paranavaí contra Foz do Iguaçu; dia 1º/06 fora (a definir) contra o Nacional; dia 9/6 em Apucarana; dia 16/6 em Paranavaí contra o Grêmio Maringá; dia 23/6 em Campo Largo contra o Patriotas e termina a fase atuando no dia 30 de junho em Paranavaí contra o Paraná Clube. Serão quatro jogos em Paranavaí e cinco fora. A semifinal será nos dias 6 e 13 de julho e a final nos dias 20 e 27 de julho.



Felipe e Vítório" vencem o Torneio de Pênaltis

Com participação de 16 duplas, foi disputado no domingo, 3 de março, em Paracity na Arena França o 1º Torneio de Pênaltis, a dupla formada por Felipe e Vítório foi a campeã. A dupla campeã recebeu R\$1 mil. Em segundo lugar ficou a dupla formada por Gabriel e Pink, receberam R\$ 500,00. Na terceira colocação ficaram Robson e Cebola. Em quarto lugar com premiação de R\$ 50,00 ficaram Robson e Jefferson. A coordenação foi do Sidney Ferreira (Nev da Calha).



Expresso da FéPOR PASTOR RENATO E PRESBITERO
PEDRO DA ISOSED DE MANDAGUAÇU

O VERDADEIRO AMOR POR VIDAS NOS FAZ IR, Além das consequências!

Desta vez Pr Renato e Pb Pedro Urbano da ISOSED de Mandaguáçu romperam as fronteiras, foram até a cidade de Marialva resgatar a pedido de Adélia o jovem Rafael (namorado) desta vida complicada com envolvimento com drogas. As nossas vidas são alimentadas de uma fé muito contagiante capaz de enfrentar todos os obstáculos pelo amor a uma vida, temos confrontos não contra a carne e não contra o sangue, mais sim contra espíritos encardidos que tentam arrastar as almas para o Sheol. O Projeto CEEL de Rolândia nos abriu as portas para nos ajudar nesta obra de resgatar vidas. Quero agradecer em especial 2 amigos comerciantes (OFF) que nos contribuíram com o combustível para mais esta vitória.

**A VISÃO DO LÍDER**

A visão do líder nem sempre é compartilhada pelos seus liderados. Mas o líder transmite o que Deus colocou em seu coração de maneira tão forte, que Deus liderados passam a acreditar na fé.

Precisamos viver em momentos de oração para entendermos o propósito da vida espiritual de nosso líder. Quando passamos a visão ao povo, o entusiasmo que lhes era peculiar se apodera do todos e os que querem realmente fazer parte da obra de DEUS, lhes abrem espontaneamente o seu coração, e automaticamente começam a participar (contribuir) com a mão de obra que DEUS tem apresentado ao líder.

VISÃO DO PROJETO "ME USA"

A nossa preocupação social, trazidas pelos nossos discursos em mídias, redes sociais, jornais e outros afins, leva-nos a mostrar aos companheiros que estamos dispostos a reestabelecer uma vida digna à estes que querem e dão oportunidade à CRISTO. Levados ao desejo da carne, dos vícios, dos furtos que são utilizados por entidades e potestades do mal, precisam se reestabelecer com CRISTO e nem sempre tem alguém disposto ao ajudá-los.

"O meu mandamento é este: Que vos ameis uns dos outros, assim como eu vos amei." João 15:12

Pr. Renato e Presb. Pedro Urbano
Homens doutrinados pela fé

MUITOS TESTEMUNHOS DIRETO DO TRONO DE DEUS

52.1 FM/SP 94.9 FM/RIO 95.7 FM/PI

Através do PLAYSTORE você instala o aplicativo em seu celular e curte os grandes sucessos das obras de Deus por onde você estiver passando.

HOMENAGEADO**Secretário do Estado recebe título de Cidadão Honorário de Paranavaí**

NORBERTO ORTIGARA FOI NOMEADO NA CERIMÔNIA QUE OCORREU NA SEXTA-FEIRA (1º), NA ACIAP

Na noite da sexta-feira (1º de março), ocorreu na Associação Comercial e Empresarial de Paranavaí (ACIAP) e cerimônia de entrega do Título de Cidadão de Honorário de Paranavaí ao secretário de Estado da Agricultura e Abastecimento, Norberto Anacleto Ortigara. O Título foi concedido pelo Executivo Municipal, através de proposta do secretário de Agricultura, Tarcísio Barbosa de Sousa, e do prefeito Delegado KIQ, em reconhecimento à brilhante atuação de Ortigara e as relevantes ações em prol do agronegócio de Paranavaí e região.

HOMENAGEM - "Durante a gestão, o Executivo podia fazer duas indicações de Título de Cidadão Honorário. No primeiro mandato, destinamos um dos títulos ao Gilmar Pinheiro que já está há mais de 40 anos trabalhando no setor contábil da Prefeitura. E hoje, temos a honra de destinar este título ao Norberto Ortigara. Um homem que vem participando ativamente do agronegócio de Paranavaí e



da nossa região também há mais de 40 anos. Já exerceu vários papéis na gestão governamental e sempre deu atenção especial às necessidades e reivindicações dos nossos produtores. Ele tem um coração ligado à Paranavaí e merece ser reconhecido como um dos nossos", destacou o prefeito Delegado KIQ.

Para o secretário de Agricultura de Paranavaí, Tarcísio Barbosa de Sousa, "o Norberto é mais que merecedor dessa honraria, por toda trajetória e toda a história que ele

vem escrevendo junto à nossa cidade e nossa região ao longo de mais de 45 anos. É um homem simples, que saiu do campo e aprendeu com a família sobre vários tipos de cultivo, e tem dedicado sua vida à força motriz que move nosso país, que é a agricultura. É só olhar para o currículo dele, que é extenso, para ver o que nos motivou a conceder esse Título de Cidadão Honorário ao Norberto. Ele não é um secretário de Estado de um governador só, ele é um secretário do Paraná, porque

já atuou em várias gestões, de governadores diferentes. Um homem que realmente fez muito e continua fazendo muito por nossa cidade, que marcou a nossa história e continua trabalhando pelo agro incansavelmente. Só posso agradecer ao prefeito KIQ por ter apoiado essa indicação e aos vereadores por terem votado aceitado por unanimidade a entrega dessa honraria".

"Para nós, da Câmara, é inquestionável o merecimento do Ortigara a este Título. Já vimos e ouvimos sobre tantos feitos importantes intermediados por ele para a nossa cidade e região. É um homem resoluto, prático, determinado, disposto a encarar os desafios e resolver os problemas com sobriedade e seriedade, sempre pensando no que é melhor para as pessoas", elogiou o presidente da Câmara de Paranavaí, vereador Luís Paulo Hurtado.

Fonte: Portal da Cidade Paranavaí-(Foto: Prefeitura de Paranavaí)

CELSO INÁCIO RAMALHO**Audácia, Coragem e Visão de Futuro**

Quando a família Ramalho, chegou a Itaguajé, no ano de 1956, não poderia jamais imaginar, que do pioneirismo audacioso daquela família desbravadora, um de seus membros seria protagonista incontestante nos anais da história Itaguajense.

Com aproximadamente seis anos de idade, Celso Inácio Ramalho, conheceu Itaguajé, então recém emancipada, e certamente se apaixonou pela cidade desde o princípio, onde nos anos vindouros escreveria com letras douradas, toda a trajetória de uma vida exemplar intrépida e idealista.

Nascido em Alfredo Marcondes no estado de São Paulo, Celso Inácio Ramalho, filho dos pioneiros, Francisca Inácio José de Souza Ramalho, não demoraria muito para evidenciar seus dotes de liderança e empreendedorismo notáveis.

Em 1968, ainda muito jovem, participou ativamente

da criação do conjunto musical "Os Panteras", onde era baixista e do qual foi também grande financiador. Com seus cinco componentes, (Otaviano, Ademir, Percival, Mário e Celso), o conjunto foi renomeado para "Embaló-5", onde ganhou notoriedade e se apresentava em várias cidades da região, sempre conduzido pela Kombi de Celso Ramalho, e sua alegria contagiante.

Casado com dona Cleomeire Aparecida Bertipaglia, o simpático casal foi agraciado pelos céus com três filhos, Celso Junior, Juliana e Ana Flávia.

Não demoraria muito, todavia, e o espírito de liderança desde incansável entusiasta, lhe abriria novos caminhos a partir de 1976, quando corajosamente inseriu-se na vida pública, tendo sido eleito vice-prefeito. Em 25 de setembro de 1979, assumiria a chefia máxima do executivo. Como prefeito, administrou o município de Itaguajé, até o ano



de 1982, tendo nesse período, trabalhado com afinco e determinação pelo bem maior da cidade e de seus cidadãos. Sua administração foi marcada por avanços notáveis em diversos setores, cujo legado pode ser observado até os dias de hoje.

E em conformidade com seu jeito simpático de servir, foi professor por décadas, tendo transferido conhecimento para centenas de alunos que tiveram a honra de tê-lo como professor.

E após cumprir com galhardia, sua valorosa missão em

nosso município, partiu para o alto, no último dia 03 de março de 2024, deixando uma aura de tristeza e a certeza de que jamais será esquecido.

Seu modo calmo de se comunicar, o sorriso aberto e cativante bem como o comprometimento com o bem dos seus munícipes lhe conferiu uma conformação notável, icônica e, por conseguinte, inolvidável.

Filho, Marido, Pai, Artista, Prefeito, Mestre, Cidadão, Ser Humano... Viveu intensamente a vida em todas as suas nuances e possibilidades. Travou o bom combate e obteve vitórias glamorosas. Deixou um legado valioso, embasado em sua coragem, ousadia e determinação.

E enquanto, em luto, choramos sua partida, os céus certamente se alegrem com sua chegada.

Fonte - Revista "Itaguajé, um município que se renova". Mensagem de "Percival Matos".

PROJETO DIVERSIDADE CULTURAL HERANÇA

PRIMEIRA ONDA DE LEITURAS DIVERSIFICADAS INTERESSANTES. QUE SURPREENDEM A CADA PESQUISA. QUEM VAI PEGAR...

"ARTESANATO"

O artesanato é uma arte milenar que compreende o interesse das pessoas em desenvolver suas habilidades e criatividade seja por prazer, questão econômica, social, intelectual, educacionais, saúde e etc.

É um recurso cultural que detém a alegria e apreciação de quem faz e de quem adquire. A satisfação de construir algo com suas próprias mãos são incomensuráveis se compara só com a do consumidor... Das praticas saudáveis que se sucedem em nossa rotina o artesanato tem papel específico de multiplicador de saúde estimulando nosso cérebro a se manter energizado... Em Paranacity nós temos

a CALÇADA DO ARTESANATO (Idealizada pela Tuti e Marlúcia da Vila) articulando apresentações expondo todo um aparato confeccionado a mãos por artesões expressivos mantendo uma qualidade impecável de seus produtos. Ela conta com apoio do Bar do Jonas, este cede um espaço frente ao seu Bar para que no dia programado o evento aconteça. Nossa gratidão eterna ao Jonas do Bar e sua família que sempre nos recep-



Autora: Professora Arlete de Faria Capelari

ção com carinho e atenção toda vez que a CALÇADA DO ARTESANATO acontece... E no dia 09/03/2024, a guarda o os você! Participe conosco, adquira nossos produtos. É gratificante contar com vocês! Esta parceria faz bem aos dois lados da moeda...

POESIA
A vida é uma eterna poesia, a cada segundo surge um momento poético diferente. Quanta beleza desponta no pis-

car dos olhos nos sorrisos do chão. As veias da terra jorrando o sangue precioso que encanta a imensidão.

Direções verticalizadas espalhadas pelo chão. Grandioso é o clarão.

Que alegre e faz flutuar reluzente o colorido sem dimensão sobressaindo o verde do coração.

As lanternas das mãos multiplicam-se no estradão envolvendo-se em uma atração...

O fazer! O querer! O poder! O incluir! O sentir! O concluir! Delegado assim algumas praticas do agir e construir...

Lembrete: Queremos o fim das guerras. Movimento em prol da vida!

Palestras empresariais

- Saúde Mental no trabalho
- Assédio moral
- Relacionamento Interpessoal
- Qualidade de vida

A empresa My Person Treinamentos, por meio de sua Psicóloga Talyta Souza, oferece palestras voltadas a temas relevantes para as ações da CIPA. Se a sua empresa tem interesse em promover a saúde mental dos colaboradores, entre em contato conosco.



Cel: (44) 99926-1492
@mypersonrh



AULA MAGNA

RONALDO DE OLIVEIRA
NILZE BRANDÃO

ENTRADA GRATUITA
COM CERTIFICADO DE PARTICIPAÇÃO

Dia: 07/MARÇO 2024
Horário: 19:30hrs
Local: Centro de Eventos Matheus Parron
ITAGUAJÉ - PR

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OURIZONA Estado do Paraná CNPJ nº 76.282.329/0001-07 Rua Bela Vista, 1014, Ourizona - PR, CEP: 87170-000



Divulga os gabaritos preliminares das provas objetivas relativas ao concurso Edital 001/2024.

A Comissão Organizadora do Concurso Público da Prefeitura Municipal de Ourizona, Estado do Paraná, constituída por meio do Decreto 102/2023, de 21 de julho de 2023, no uso de suas atribuições legais,

RESOLUÇÃO

1. Tornar público os GABARITOS PRELIMINARES das provas objetivas do Processo de Seleção de Pessoal Concurso Público - Edital nº 001/2024, aplicadas no dia 03/03/2024, a saber:

1.1. Provas aplicadas no turno da MANHÃ

Table with 10 columns (1-10) and 10 rows (I-10) for I. ASS - ASSISTENTE SOCIAL. Columns contain letters A, B, C, D, E, F, G, H, I, J.

II. ACI - AUDITOR DE CONTROLE INTERNO

Table with 10 columns (1-10) and 10 rows (I-10) for II. ACI - AUDITOR DE CONTROLE INTERNO. Columns contain letters A, B, C, D, E, F, G, H, I, J.

PREFEITURA MUNICIPAL DE OURIZONA Rua Bela Vista, nº 1014, Centro - CEP: 87.170-000 - Fone: (41) 3278-1392 CNPJ: 76.282.329/0001-07 - E-mail: gabinete@ourizona.pr.gov.br

LEI Nº 1.150, DE 04 DE MARÇO DE 2024

SÚMULA: Autoriza o Executivo Municipal a firmar termo de fomento com a AVE - Associação Vida e Esperança Ato São Vicente de Paula: APAE - Associação de Pais e Amigos das Excepcionais de Mandaguau e AMMA - Associação Mangar das Aulitas, e de outras providências.

A Câmara Municipal de Vereadores de Ourizona, Estado do Paraná, AFROVOU e eu, Manoel Rodrigo Amado, Prefeito Municipal, sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a firmar termo de fomento com a AVE - Associação Vida e Esperança; Ato São Vicente de Paula: APAE - Associação de Pais e Amigos das Excepcionais de Mandaguau; e AMMA - Associação Mangar das Aulitas, com vigência de 12 (doze) meses, obrigatório o repasse mensal de recursos às entidades por parte do Município de Ourizona, para manutenção das atividades correlacionadas de cada entidade, conforme manifestação de interesse social encaminhada ao Executivo, podendo ser aditivada a critério da Administração Pública.

Art. 2º O recurso Municipal para o pagamento das valores previstos no termo de fomento, advirá do orçamento geral do Município para o orçamento de 2024, Lei nº 1.110/2022, onerando o seguinte despesa orçamentária para cada entidade:

- AVE - Associação Vida e Esperança: 05.028.243.009.A073 - 3.330,43
Ato São Vicente de Paula: 05.010.08.241.0009.2.074 - 3.330,43
APAE - Associação de Pais e Amigos das Excepcionais de Mandaguau: 06.03.12.367.001.32.072 - 3.330,43
AMMA - Associação Mangar das Aulitas: 06.03.12.367.001.32.072 - 3.330,43

Art. 3º A entidade beneficiada deverá atender as condições pertinentes a formalização, a execução, a fiscalização e a prestação de contas das transferências de recursos financeiros referidos, em consonância com a Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014, e demais normas aplicadas a matéria.

Art. 4º A entidade deverá prestar contas dos recursos repassados junto ao Sistema Integrado de Transferência - SIT, nos termos da Resolução nº 28, de 06 de outubro de 2011, e Instrução Normativa nº 061, de 01 de dezembro de 2011, emitidas pelo Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

Art. 5º As subvenções concedidas nos termos desta Lei ficam sujeitas a fiscalização e controle do gestor, nos termos do Inciso V, art. 2º da Lei Federal nº 13.019/2014, e vícios de acompanhamento do comitê de avaliação e monitoramento para que sejam cumpridos os arts. 38, 5º e 6º da Lei Federal nº 13.019/2014.

Art. 6º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE OURIZONA, ESTADO DO PARANÁ, 06 DE MARÇO DE 2024.

MANOEL RODRIGO AMADO Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDAGUAÇU ESTADO DO PARANÁ Rua Bernardino Bogo, 175 - PABX/FAX (44)3245-8400 CNPJ 76.285.329/0001-08

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 39/2024 - P.M.M. INEXIGIBILIDADE Nº 36/2024 - P.M.M.

ATO DE DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE

Declaro que inexistirá a licitação, com fundamento no artigo 15, CAPUT, da Lei Federal nº 8666/1993, a contratação que tem por objeto: Pagamento referente a prestação de serviços de agentes de serviços operacionais feminino e masculino, conforme chamada pública 3.2023, em conformidade com os documentos que instruem o Processo de Inexigibilidade de Licitação nº 39/2024 - P.M.M. O fornecedor: VONDER RICHARDSON, inscrita no CNPJ: 32.486.706/0001-09, com valor total de R\$ 310.560,00 (trezentos e dez mil, quinhentos e sessenta reais).

Face ao disposto no artigo nº 72, da Lei Federal nº 14133/21, submeto o ato a ratificação e devida publicidade.

Silvana Christina Vieira Cadamuro Secretária Municipal de Educação

RATIFICAÇÃO DO ATO DE INEXIGIBILIDADE

Ratifico o ato do Secretária Municipal de Educação tudo de conformidade com os documentos que instruem o respectivo processo, uma vez que o mesmo se encontra devidamente instruído. Publique-se.

Mandaguau, 04 de Março de 2024

GILMAR CADAMURO PREFEITO MUNICIPAL EM EXERCÍCIO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDAGUAÇU ESTADO DO PARANÁ Rua Bernardino Bogo, 175 - PABX/FAX (44)3245-8400 CNPJ 76.285.329/0001-08

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 38/2024 - P.M.M. INEXIGIBILIDADE Nº 35/2024 - P.M.M.

ATO DE DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE

Declaro que inexistirá a licitação, com fundamento no artigo 15, CAPUT, da Lei Federal nº 8666/1993, a contratação que tem por objeto: Pagamento referente a prestação de serviços de agentes de serviços operacionais feminino e masculino, conforme chamada pública 3.2023, em conformidade com os documentos que instruem o Processo de Inexigibilidade de Licitação nº 38/2024 - P.M.M. O fornecedor: ROSHEI APARECIDO GADPRA, inscrita no CNPJ: 21.123.718/0001-92, com valor total de R\$ 310.560,00 (trezentos e dez mil, quinhentos e sessenta reais).

Face ao disposto no artigo nº 72, da Lei Federal nº 14133/21, submeto o ato a ratificação e devida publicidade.

Silvana Christina Vieira Cadamuro Secretária Municipal de Educação

RATIFICAÇÃO DO ATO DE INEXIGIBILIDADE

Ratifico o ato do Secretária Municipal de Educação tudo de conformidade com os documentos que instruem o respectivo processo, uma vez que o mesmo se encontra devidamente instruído. Publique-se.

Mandaguau, 04 de Março de 2024

GILMAR CADAMURO PREFEITO MUNICIPAL EM EXERCÍCIO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDAGUAÇU ESTADO DO PARANÁ Rua Bernardino Bogo, 175 - PABX/FAX (44)3245-8400 CNPJ 76.285.329/0001-08

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 37/2024 - P.M.M. INEXIGIBILIDADE Nº 34/2024 - P.M.M.

ATO DE DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE

Declaro que inexistirá a licitação, com fundamento no artigo 15, CAPUT, da Lei Federal nº 8666/1993, a contratação que tem por objeto: Pagamento referente a prestação de serviços de agentes de serviços operacionais feminino e masculino, conforme chamada pública 3.2023, em conformidade com os documentos que instruem o Processo de Inexigibilidade de Licitação nº 37/2024 - P.M.M. O fornecedor: VALMIR DE CARVALHO DA SILVA, inscrito no CNPJ: 44.710.561/0001-59, com valor total de R\$ 310.560,00 (trezentos e dez mil, quinhentos e sessenta reais).

Face ao disposto no artigo nº 72, da Lei Federal nº 14133/21, submeto o ato a ratificação e devida publicidade.

Silvana Christina Vieira Cadamuro Secretária Municipal de Educação

RATIFICAÇÃO DO ATO DE INEXIGIBILIDADE

Ratifico o ato do Secretária Municipal de Educação tudo de conformidade com os documentos que instruem o respectivo processo, uma vez que o mesmo se encontra devidamente instruído. Publique-se.

Mandaguau, 04 de Março de 2024

GILMAR CADAMURO PREFEITO MUNICIPAL EM EXERCÍCIO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDAGUAÇU ESTADO DO PARANÁ Rua Bernardino Bogo, 175 - PABX/FAX (44)3245-8400 CNPJ 76.285.329/0001-08

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 36/2024 - P.M.M. INEXIGIBILIDADE Nº 33/2024 - P.M.M.

ATO DE DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE

Declaro que inexistirá a licitação, com fundamento no artigo 15, CAPUT, da Lei Federal nº 8666/1993, a contratação que tem por objeto: Pagamento referente a prestação de serviços de agentes de serviços operacionais feminino e masculino, conforme chamada pública 3.2023, em conformidade com os documentos que instruem o Processo de Inexigibilidade de Licitação nº 36/2024 - P.M.M. O fornecedor: ILZA MARIA CARDOSO DA SILVA, inscrita no CNPJ: 52.249.081/0001-98, com valor total de R\$ 310.560,00 (trezentos e dez mil, quinhentos e sessenta reais).

Face ao disposto no artigo nº 72, da Lei Federal nº 14133/21, submeto o ato a ratificação e devida publicidade.

Silvana Christina Vieira Cadamuro Secretária Municipal de Educação

RATIFICAÇÃO DO ATO DE INEXIGIBILIDADE

Ratifico o ato do Secretária Municipal de Educação tudo de conformidade com os documentos que instruem o respectivo processo, uma vez que o mesmo se encontra devidamente instruído. Publique-se.

Mandaguau, 04 de Março de 2024

GILMAR CADAMURO PREFEITO MUNICIPAL EM EXERCÍCIO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDAGUAÇU ESTADO DO PARANÁ Rua Bernardino Bogo, 175 - PABX/FAX (44)3245-8400 CNPJ 76.285.329/0001-08

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 35/2024 - P.M.M. INEXIGIBILIDADE Nº 32/2024 - P.M.M.

ATO DE DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE

Declaro que inexistirá a licitação, com fundamento no artigo 15, CAPUT, da Lei Federal nº 8666/1993, a contratação que tem por objeto: Pagamento referente a prestação de serviços de agentes de serviços operacionais feminino e masculino, conforme chamada pública 3.2023, em conformidade com os documentos que instruem o Processo de Inexigibilidade de Licitação nº 35/2024 - P.M.M. O fornecedor: ANANDA SUELEN EURLANDIA DOS SANTOS, inscrita no CNPJ: 54.128.226/0001-00, com valor total de R\$ 310.560,00 (trezentos e dez mil, quinhentos e sessenta reais).

Face ao disposto no artigo nº 72, da Lei Federal nº 14133/21, submeto o ato a ratificação e devida publicidade.

Silvana Christina Vieira Cadamuro Secretária Municipal de Educação

RATIFICAÇÃO DO ATO DE INEXIGIBILIDADE

Ratifico o ato do Secretária Municipal de Educação tudo de conformidade com os documentos que instruem o respectivo processo, uma vez que o mesmo se encontra devidamente instruído. Publique-se.

Mandaguau, 04 de Março de 2024

GILMAR CADAMURO PREFEITO MUNICIPAL EM EXERCÍCIO

2. Selecionar as questões para aprovação na fase das provas escritas objetivas encontram-se no subitem 3.6 do Edital de abertura das inscrições nº 001/2024.

Ourizona (PR), 04 de março de 2024

OSMILSON MAGGI FILHO Presidente da Comissão Especial de Concurso - Decreto 102/2023

PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDAGUAÇU ESTADO DO PARANÁ Rua Bernardino Bogo, 175 - PABX/FAX (44)3245-8400 CNPJ 76.285.329/0001-08

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 34/2024 - P.M.M. INEXIGIBILIDADE Nº 31/2024 - P.M.M.

ATO DE DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE

Declaro que inexistirá a licitação, com fundamento no artigo 15, CAPUT, da Lei Federal nº 8666/1993, a contratação que tem por objeto: Pagamento referente a prestação de serviços de agentes de serviços operacionais feminino e masculino, conforme chamada pública 3.2023, em conformidade com os documentos que instruem o Processo de Inexigibilidade de Licitação nº 34/2024 - P.M.M. O fornecedor: APARECIDA DOS SANTOS, inscrita no CNPJ: 34.110.942/0001-51, com valor total de R\$ 310.560,00 (trezentos e dez mil, quinhentos e sessenta reais).

Face ao disposto no artigo nº 72, da Lei Federal nº 14133/21, submeto o ato a ratificação e devida publicidade.

Silvana Christina Vieira Cadamuro Secretária Municipal de Educação

RATIFICAÇÃO DO ATO DE INEXIGIBILIDADE

Ratifico o ato do Secretária Municipal de Educação tudo de conformidade com os documentos que instruem o respectivo processo, uma vez que o mesmo se encontra devidamente instruído. Publique-se.

Mandaguau, 04 de Março de 2024

GILMAR CADAMURO PREFEITO MUNICIPAL EM EXERCÍCIO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDAGUAÇU ESTADO DO PARANÁ Rua Bernardino Bogo, 175 - PABX/FAX (44)3245-8400 CNPJ 76.285.329/0001-08

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 33/2024 - P.M.M. INEXIGIBILIDADE Nº 30/2024 - P.M.M.

ATO DE DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE

Declaro que inexistirá a licitação, com fundamento no artigo 15, CAPUT, da Lei Federal nº 8666/1993, a contratação que tem por objeto: Pagamento referente a prestação de serviços de agentes de serviços operacionais feminino e masculino, conforme chamada pública 3.2023, em conformidade com os documentos que instruem o Processo de Inexigibilidade de Licitação nº 33/2024 - P.M.M. O fornecedor: LADREDO APARECIDO CORDEIRO, inscrito no CNPJ: 51.355.996/0001-99, com valor total de R\$ 310.560,00 (trezentos e dez mil, quinhentos e sessenta reais).

Face ao disposto no artigo nº 72, da Lei Federal nº 14133/21, submeto o ato a ratificação e devida publicidade.

Silvana Christina Vieira Cadamuro Secretária Municipal de Educação

RATIFICAÇÃO DO ATO DE INEXIGIBILIDADE

Ratifico o ato do Secretária Municipal de Educação tudo de conformidade com os documentos que instruem o respectivo processo, uma vez que o mesmo se encontra devidamente instruído. Publique-se.

Mandaguau, 04 de Março de 2024

GILMAR CADAMURO PREFEITO MUNICIPAL EM EXERCÍCIO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDAGUAÇU ESTADO DO PARANÁ Rua Bernardino Bogo, 175 - PABX/FAX (44)3245-8400 CNPJ 76.285.329/0001-08

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 32/2024 - P.M.M. INEXIGIBILIDADE Nº 29/2024 - P.M.M.

ATO DE DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE

Declaro que inexistirá a licitação, com fundamento no artigo 15, CAPUT, da Lei Federal nº 8666/1993, a contratação que tem por objeto: Pagamento referente a contratação de pessoa jurídica para condução de veículos oficiais da prefeitura de Mandaguau, conforme chamada pública 2.2023, em conformidade com os documentos que instruem o Processo de Inexigibilidade de Licitação nº 32/2024 - P.M.M. O fornecedor: ANDRÉ ALMEIDA DA SILVA, inscrito no CNPJ: 54.086.712/0001-35, com valor total de R\$ 598.800,00 (quinhentos e noventa e oito mil e oitocentos reais).

Face ao disposto no artigo nº 72, da Lei Federal nº 14133/21, submeto o ato a ratificação e devida publicidade.

Silvana Christina Vieira Cadamuro Secretária Municipal de Educação

RATIFICAÇÃO DO ATO DE INEXIGIBILIDADE

Ratifico o ato do Secretária Municipal de Educação tudo de conformidade com os documentos que instruem o respectivo processo, uma vez que o mesmo se encontra devidamente instruído. Publique-se.

Mandaguau, 04 de Março de 2024

GILMAR CADAMURO PREFEITO MUNICIPAL EM EXERCÍCIO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDAGUAÇU ESTADO DO PARANÁ Rua Bernardino Bogo, 175 - PABX/FAX (44)3245-8400 CNPJ 76.285.329/0001-08

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 31/2024 - P.M.M. INEXIGIBILIDADE Nº 27/2024 - P.M.M.

ATO DE DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE

Declaro que inexistirá a licitação, com fundamento no artigo 15, CAPUT, da Lei Federal nº 8666/1993, a contratação que tem por objeto: Pagamento referente a contratação de pessoa jurídica para condução de veículos oficiais da prefeitura de Mandaguau, conforme chamada pública 2.2023, em conformidade com os documentos que instruem o Processo de Inexigibilidade de Licitação nº 31/2024 - P.M.M. O fornecedor: ELOVANE APARECIDO SOARES, inscrito no CNPJ: 54.128.226/0001-38, com valor total de R\$ 598.800,00 (quinhentos e noventa e oito mil e oitocentos reais).

Face ao disposto no artigo nº 72, da Lei Federal nº 14133/21, submeto o ato a ratificação e devida publicidade.

Silvana Christina Vieira Cadamuro Secretária Municipal de Educação

RATIFICAÇÃO DO ATO DE INEXIGIBILIDADE

Ratifico o ato do Secretária Municipal de Educação tudo de conformidade com os documentos que instruem o respectivo processo, uma vez que o mesmo se encontra devidamente instruído. Publique-se.

Mandaguau, 04 de Março de 2024

Silvana Christina Vieira Cadamuro Secretária Municipal de Educação

RATIFICAÇÃO DO ATO DE INEXIGIBILIDADE

Ratifico o ato do Secretária Municipal de Educação tudo de conformidade com os documentos que instruem o respectivo processo, uma vez que o mesmo se encontra devidamente instruído. Publique-se.

Mandaguau, 04 de Março de 2024

GILMAR CADAMURO PREFEITO MUNICIPAL EM EXERCÍCIO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDAGUAÇU ESTADO DO PARANÁ Rua Bernardino Bogo, 175 - PABX/FAX (44)3245-8400 CNPJ 76.285.329/0001-08

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 31/2024 - P.M.M. INEXIGIBILIDADE Nº 28/2024 - P.M.M.

ATO DE DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE

Declaro que inexistirá a licitação, com fundamento no artigo 15, CAPUT, da Lei Federal nº 8666/1993, a contratação que tem por objeto: Pagamento referente a contratação de pessoa jurídica para condução de veículos oficiais da prefeitura de Mandaguau, conforme chamada pública 2.2023, em conformidade com os documentos que instruem o Processo de Inexigibilidade de Licitação nº 31/2024 - P.M.M. em favor do fornecedor: MOACIR DE ANDRADE, inscrito no CNPJ: 54.100.624/0001-00, com valor total de R\$ 318.800,00 (quinhentos e noventa e oito mil e oitocentos reais).

Face ao disposto no artigo nº 72, da Lei Federal nº 14133/21, submeto o ato a ratificação e devida publicidade.

Silvana Christina Vieira Cadamuro Secretária Municipal de Educação

RATIFICAÇÃO DO ATO DE INEXIGIBILIDADE

Ratifico o ato do Secretária Municipal de Educação tudo de conformidade com os documentos que instruem o respectivo processo, uma vez que o mesmo se encontra devidamente instruído. Publique-se.

Mandaguau, 04 de Março de 2024

Silvana Christina Vieira Cadamuro Secretária Municipal de Educação

RATIFICAÇÃO DO ATO DE INEXIGIBILIDADE

Ratifico o ato do Secretária Municipal de Educação tudo de conformidade com os documentos que instruem o respectivo processo, uma vez que o mesmo se encontra devidamente instruído. Publique-se.

Mandaguau, 05 de Março de 2024

GILMAR CADAMURO PREFEITO MUNICIPAL EM EXERCÍCIO

Prefeitura do Município de Mandaguau ESTADO DO PARANÁ Rua Bernardino Bogo, 175 - Caixa Postal nº 81 PABX/FAX (44) 3245-8400 - CNPJ 76.285.329/0001-08

TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 03/2023

Pelo presente, de um lado o Município de Mandaguau (contratante) e, de outro, ILDERANDO SILVA (contratado), ambos já qualificados no contrato administrativo em questão, estabelecem entre si o seguinte termo aditivo, mediante as cláusulas e condições a seguir estabelecidas:

Cláusula Primeira - O presente termo tem por objetivo aditar a avença original, com o fim de promover a prorrogação do prazo de vigência contratual, até o dia 23 de fevereiro de 2025.

Cláusula Segunda - Fundamente-se, o presente aditivo, no artigo 57, caput, II, da Lei Federal nº 8.666/93, bem como na necessidade da contratante de contar com a prestação dos serviços.

Cláusula Terceira - Em virtude da formalização desse aditivo: 1 - fica alterada a cláusula terceira do contrato, passando a figurar nele a data de 23 de fevereiro de 2025.

Cláusula Quarta - Fica definido o valor de R\$ 25.200,00 (vinte e cinco mil reais) ao contrato, perfazendo 12 (doze) parcelas de R\$ 2.100,00 (dois mil e cem reais).

Cláusula Quinta - Ficam inalteradas as demais disposições contratuais.

E por ser esta a manifestação de vontade das partes, firmam o presente, em duas vias de igual teor, com a assinatura das testemunhas.

Mandaguau, 23 de fevereiro de 2024.

De acordo: ILDERANDO SILVA;

MAURICIO APARECIDO DA SILVA; TESTEMUNHAS: Gilmar Cadamuro Prefeito Municipal em Exercício

PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDAGUAÇU ESTADO DO PARANÁ Rua Bernardino Bogo, 175 - PABX/FAX (44)3245-8400 CNPJ 76.285.329/0001-08

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 48/2024 - P.M.M. INEXIGIBILIDADE Nº 45/2024 - P.M.M.

ATO DE DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE

Declaro que inexistirá a licitação, com fundamento no artigo 15, CAPUT, da Lei Federal nº 8666/1993, a contratação que tem por objeto: Pagamento referente a prestação de serviços de agentes de serviços operacionais feminino e masculino, conforme chamada pública 3.2023, em conformidade com os documentos que instruem o Processo de Inexigibilidade de Licitação nº 48/2024 - P.M.M. em favor do fornecedor: ALESSANDRO RIBEIRO DE LIMA, inscrito no CNPJ: 58.163.950/0001-02, com valor total de R\$ 310.560,00 (trezentos e dez mil, quinhentos e sessenta reais).

Face ao disposto no artigo nº 72, da Lei Federal nº 14133/21, submeto o ato a ratificação e devida publicidade.

Silvana Christina Vieira Cadamuro Secretária Municipal de Educação

RATIFICAÇÃO DO ATO DE INEXIGIBILIDADE

Ratifico o ato do Secretária Municipal de Educação tudo de conformidade com os documentos que instruem o respectivo processo, uma vez que o mesmo se encontra devidamente instruído. Publique-se.

Mandaguau, 05 de Março de 2024

GILMAR CADAMURO PREFEITO MUNICIPAL EM EXERCÍCIO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDAGUAÇU ESTADO DO PARANÁ Rua Bernardino Bogo, 175 - PABX/FAX (44)3245-8400 CNPJ 76.285.329/0001-08

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 47/2024 - P.M.M. INEXIGIBILIDADE Nº 44/2024 - P.M.M.

ATO DE DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE

Cruzeiro do Sul sedia o VI Seminário de Atualização de Regras de Futebol de Campo



Neste sábado, 02 de Março, pelo sexto ano consecutivo o Município de Cruzeiro do Sul sediou VI Seminário de Atualização de Regras de Futebol de Campo, no encontro estavam presentes 54 árbitros, de várias regiões do Paraná com o objetivo de se debater e interpretar a Atualização de Regras do Futebol de Campo. Na abertura do evento que aconteceu no Auditório Prefeito Tomoyki Harada, estiveram presentes; Marcos César Sugigan, Prefeito Municipal; Milton Aparecido Andrade da Fonseca, Presidente da Câmara; Nivaldo de Oliveira, Diretor de Esportes e Lazer; Magaly Aparecida Borgo, Diretora de Cultura; Leopoldo Esteves Júnior, organizador; Antonio Denival de Moraes, instrutor de arbitragem da Confederação Brasileira de Futebol; Luiz Carlos Pereira, Diretor da Escola de Árbitros e Antonio Sérgio Moraes, Coordenador Regional da Escola de Árbitros.

Esportes, Nivaldo de Oliveira, deu as boas vindas a todos os presentes e disse estar muito contente em poder realizar, pelo sexto ano consecutivo, o Seminário de Atualização de Regras no Futebol de Campo. Entendia a necessidade de se atualizar, uma vez que sempre alguma novidade de regra era aprovada pela legislação desportiva e, muitas vezes deixava dúvida na hora do trabalho de arbitragem, em campo. Sentia-se privilegiado pelo fato de o Município contar com três árbitros federados, presentes no encontro, os senhores Leopoldo Esteves Junior, Carlos Vicente Medeiros e Marcos Cesar Pimentel.

O Presidente da Câmara parabenizou a equipe pela organização do evento, deu boas vindas a todos e desejou um frutífero aprendizado durante as discussões e deliberações. O prefeito Marcos César Sugigan, também parabenizou a todos os envolvidos na organização e disse ser uma honra e um prazer pod-



er contribuir para a realização de evento de tão importante envergadura e que a estrutura do Município de estaria sempre à disposição de todos os envolvidos no Seminário. Antonio Sérgio Moraes, Coordenador Regional da Escola de Árbitros, agradeceu o acolhimento da equipe do

Município de Cruzeiro do Sul, quando todos os representantes sempre estenderam a mão para apoiar os encontros regionais. Finalmente, o instrutor de arbitragem da Confederação Brasileira de Futebol, senhor Antonio Denival de Moraes agradeceu a presença de todos os árbi-

tros e árbitros presentes, bem como à equipe do Município de Cruzeiro do Sul pelo acolhimento do evento pelo sexto ano consecutivo. Desejou a todos um dia de trabalho bastante produtivo e que o objetivo maior é todos aprenderem e ensinarem porque todos tinha experiências sig-

nificativas no trabalho de arbitragem que iriam contribuir para o enriquecimento do encontro.

No período da manhã foram debatidas as novas mudanças nas regras da modalidade. Discutidas, teoricamente, as novas regras, houve uma pausa para almoço. No retorno dos participantes foram organizadas as mesas temáticas. Após as discussões acerca do tema, todos os participantes participaram das provas que foram aplicadas, conforme a metodologia aplicável para o encontro. No encerramento das atividades foram entregues os certificados de participação no seminário; O senhor Antonio Denival de Moraes, instrutor responsável pela condução dos trabalhos, parabenizou os participantes. Agradeceu, mais uma vez a todos e desejou um feliz retorno aos municípios de origem. O Prefeito Marcos César Sugigan convidou a todos para o VII Seminário que será realizado no ano de 2025. (maaf)

Audiência Pública em Paranapoema “O ESPORTE QUE QUEREMOS”



O programa “O Esporte Que Queremos” é uma realização do Governo do Paraná, por meio da Secretaria de Estado do Esporte, desenvolvido em parceria com o Instituto de Pesquisa Intelectual Esportiva, da Universidade Federal do Paraná, e visa contribuir para o refinamento da gestão do esporte no Estado e nos Municípios, tendo como premissa a LEI GERAL DO ESPORTE, a LEI DO SISTEMA ESPORTIVO ESTADUAL, corroborando à consolidação e funcionamento dos Sistemas Esportivos Federal e Estadual. Desse modo, o que se pretende é contribuir ao desenvolvimento esportivo no Paraná de forma consistente e integrada, auxiliando os municípios a melhorar os processos de gestão delimitados por dados concretos e a sua utilização, e um plano de capacitação fortalecido por processos



contínuos de consultoria técnica. Visando isso, no dia 04 de março do corrente ano foi realizado no município de Paranapoema uma Audiência Pública, no Plenário da Câmara e teve como objetivo principal a apresentação de uma proposta de projeto de lei para melhoria do esporte em geral no município, para uma posterior aprovação e implantação do Plano Municipal de Esporte, sendo examinado e

debatido naquele momento. O objetivo de criar uma Política Municipal de Esportes é nortear o plano de ação, além de sanar o problema da falta de continuidade das ações, bem como a ausência de uma direção do desenvolvimento esportivo do município.

Sendo uma ação importante para o município. Se fizeram presentes na audiência pública: O Prefeito Municipal Sidnei Frazatto, o Chefe

de Esportes da 5ª Regional de Maringá Gilberto Valentin, o Diretor de Esportes do Município Jaime dos Santos Costa, os vereadores; Renan Ito (Presidente) e seus pares, Davi da Cerâmica, Gil e Loan da Ambulância, além de pessoas ligadas ao esporte local e regional e a comunidade em geral, este, foi o primeiro passo foi dado para construir a Política Municipal de Esportes na cidade de Paranapoema.



UM MOMENTO DE ESPERANÇA

Por Tia Michele



Hoje quero contar para vocês a história de um menino chamado Ismael e sua mãe chamada Hagar. Um certo dia eles foram expulsos de onde moravam, e com apenas um pouco de água e pão, foram andando por um caminho no deserto. Passando os dias acabaram a água e o pão, imaginem só, que sofrimento. Eles não conseguiram encontrar alguma cidade, e nem mesmo água, a mãe Hagar para não ver seu filho Ismael morrer de fome e sede, o colocou deitado chorando em um lugar e se afastou, pois seu coração estava muito triste em ver aquela situação. Mas, ela sentiu que alguém chegou perto dela, era um anjo enviado

por Deus e ele disse: Hagar não se preocupe, você e seu filho não irão morrer, Deus ouviu a voz do menino Ismael. E quando Hagar olhou viu um poço, um poço com muita água, correu, pegou água, tomou e deu de beber ao seu filho. Com as forças renovadas, andaram mais um pouco e logo encontraram uma cidade, onde conseguiram uma casa para morar. Ismael era apenas um menino, e passando por uma situação difícil, chorou e pediu ajuda a Deus e Deus o respondeu, não importa a sua idade se você precisar é só pedir a Deus e Ele te ouvirá e trará para você Esperança assim como Ele trouxe um poço de Esperança para Ismael e sua mãe Hagar.

